



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CTEC-TPS-2024/00010

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

É objeto desta a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de hardware para os equipamentos STORAGE, tipo 2078, adquirido pelo Município de Bento Gonçalves.

As garantias serão para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 12F, série 781N333 e para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 324, série 781N258.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço comum

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha de Orçamentos e Requisição em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Suporte e Manutenção a Hardware:

- Análise e diagnóstico remoto;
- Atendimento on-site para substituição de componentes;
- Reposição de peças defeituosas. O item substituto poderá não ser novo, mas estará em boas condições de operação e será, no mínimo, funcionalmente equivalente ao item substituído;

Classif. documental

00.01.01.01



CTECTPS202400010A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- Atualizações corretivas de firmwares e microcodes fornecidos gratuitamente pelo fabricante.
- Manutenção preventiva (limpeza, ajustes mecânicos, entre outros.) anual e programada;
- Pré-disposição para sugestões/análise de melhorias no ambiente;

Para garantir o atendimento do SLA o Município fornecerá para a empresa contratada, as informações necessárias para prestação do serviço, como Part Number de System Board, Power Supply, Hard Disk, Memória e etc.

SLA:

Atendimento 24 horas por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com tempo máximo de resposta telefônica de 2 horas e solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado. Contempla também a reposição de peças defeituosas

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Atualmente todos dados do município (exceto os sistemas de gestão pública, gestão da saúde e gestão de educação) são armazenados em equipamentos do tipo storage instalados no data center do município. Atualmente são mantidos neste equipamentos dados e serviços importante para a administração pública, como as imagens de monitoramento dos prédios públicos, os servidor de e-mail, arquivos salvos nas pastas de rede, entre outros.

Estes equipamentos possuíam contrato de garantia com a própria fabricante, em que era feita manutenção corretiva em caso de falha e/ou defeito nos equipamentos. Porém a mesma anunciou o fim do ciclo de vida deste serviço. Sendo necessária a contratação de empresa terceira para este serviço.

As garantias serão para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 12F, série 781N333 e para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 324, série 781N258.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Suporte e Manutenção a Hardware:

- Análise e diagnóstico remoto;
- Atendimento on-site para substituição de componentes;
- Reposição de peças defeituosas. O item substituto poderá não ser novo, mas estará em boas condições de operação e será, no mínimo, funcionalmente equivalente ao item substituído;
- Atualizações corretivas de firmwares e microcodes fornecidos gratuitamente pelo fabricante.
- Manutenção preventiva (limpeza, ajustes mecânicos, entre outros.) anual e programada;
- Pré-disposição para sugestões/análise de melhorias no ambiente;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Para garantir o atendimento do SLA o Município fornecerá para a empresa contratada, as informações necessárias para prestação do serviço, como Part Number de System Board, Power Supply, Hard Disk, Memória e etc.

SLA:

Atendimento 24 horas por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com tempo máximo de resposta telefônica de 2 horas e solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado. Contempla também a reposição de peças defeituosas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento 24 horas por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com tempo máximo de resposta telefônica de 2 horas e solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado. Contempla também a reposição de peças defeituosas.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Certificação técnica em Storage de mesma padrão.

Declaração atestando que o licitante conhece os locais e as condições de prestação de serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. A vistoria técnica deverá ser agendada pelo telefone (54) 3055-7248. Há possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigido

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços compatíveis em características e quantidades com o ora licitado;

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

10 dias a contar da assinatura do contrato.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado nas dependências da CTEC, onde encontra-se instalado o equipamento.

Rua 10 de novembro, 190. Pavilhão 2. CTEC - Complexo administrativo municipal.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenadoria da tecnologia de informação e comunicação

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal de contrato: Rodrigo Golin Fernandes e/ou Nataniel Breda Dendena

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rodrigo Golin Fernandes e/ou Nataniel Breda Dendena

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão mensais e realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, após a conferência e confirmação de que o serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor valor por item, tendo em vista tratar-se de item único.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item, tendo em vista tratar-se de item único.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Conforme planilha de cálculo e orçamentos em anexo. Para composição do preço de mercado em acordo com o Art. 23 da lei 14133/2021, foram coletados orçamentos de empresas especializadas em manutenção deste tipo de hardware. O Preço de Mercado se deu calculando a média aritmética destes valores obtidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 05 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
Referência de Dotação: 176

Órgão: : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 05 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
Referência de Dotação: 177

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Atendimento 24 horas por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com tempo máximo de resposta telefônica de 2 horas e solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado. Contempla também a reposição de peças defeituosas

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTEC

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -
Nataniel Breda Dendena
Diretor

